



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 42019
Código de validação: 6B0CBE4BD9

Altera o § 2º do art. 77 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida na sessão plenária administrativa ordinária do dia 07 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O § 2º do art. 77 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 77 ...

...

§ 2º Na primeira sessão do Plenário dos meses ímpares, judicial ou administrativa, serão sorteados sete juizes de direito, cinco na condição de titulares e dois na de suplentes, que serão convocados de acordo com a ordem do sorteio.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA “ DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/01/2019 13:36 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

17/2019	29/01/2019 às 13:22	30/01/2019
---------	---------------------	------------